PORTARIA Nº7.162, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, CPNJ sob n°54.222.497/0001-11, conforme a Lei Municipal N°972, de 22 de março de 2007, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, a saber:

- Irio Miguel Stein Prefeito Municipal CPF nº 313.220.850-72;
- Frederico Leopoldo Feil Tesoureiro CPF nº 607.395.680-00;
- Marcos Aurélio Kologeski Souza CPF nº 640.672.540-91
- Frederico Leopoldo Feil Tesoureiro CPF nº 607.395.680-00;
- Irio Miguel Stein Prefeito Municipal CPF n° 313.220.850-72;
- Juliana Mielczarski Tesoureira CPF n° 014.293.560-30;
- Marcos Aurélio Kologeski Souza CPF n°640.672.540-91
- Juliana Mielczarski Tesoureira CPF n° 014.293.560-30;

Sertão Santana, 11 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

EDUARDO HENRIQUE BIELAVSKI Secretário Municipal de Educação